55	7273176	MERENDEIRA-URBANO	7	MARIA IRAIDE SOUSA DA SILVA	29/08/1965	###.###.942-34	Não	45	Cadastro Reserva
56	3682507	MERENDEIRA-URBANO	7	MARCIELE MAGALHÃES LIMA	21/07/1990	###.###.932-40	Não	45	Cadastro Reserva
57	6415262	MERENDEIRA-URBANO	7	ELIZABETE DA CONCEIÇÃO FRANÇA SILVA	09/11/1977	###.###.613-15	Não	40	Cadastro Reserva
58	5024953	MERENDEIRA-URBANO	7	RITA MARIA RENOVATO DA SILVA	09/08/1978	###.###.562-87	Não	40	Cadastro Reserva
59	7916533	MERENDEIRA-URBANO	7	MARIA APARECIDA BEZERRA VIEIRA	12/10/1989	###.###.793-61	Não	40	Cadastro Reserva
60	5218618	MERENDEIRO-URBANO	7	JHONATAN DA SILVA DOURADO	05/12/1991	###.###.382-87	Não	40	Cadastro Reserva
61	5313904	MERENDEIRA-URBANO	7	MONALIZA FLORIANO PEIXOTO DIAS	10/04/1997	###.###.772-33	Não	40	Cadastro Reserva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 016691/2024-SMSA
Espécie: Convênio nº 001/2024/SMSA – Emenda Impositiva.
Objeto: Formalização de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação da Amazônia - Viva Amazônia, para repasse de recursos oriundo de Emenda Impositiva.
Unidade Orçamentária: 08.03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Natureza Econômica: 3.3.50.43.00, Fonte de Recurso: RP (1.500.1002).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Concedente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DA AMAZÔNIA.
Data de Emissão: 27 de maio de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014706/2021-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 105/2022-SMSA.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo n.º 105/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados partir de 29 de maio de 2024.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CLIN VIDA ATIVIDADE MEDICA S/S LTDA
Data de Assinatura: 23 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014706/2021-SMSA (Desmembramento n° 015180/2022)
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 106/2022-SMSA.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo n.º 106/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados partir de 30 de maio de 2023.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CLÍNICA SÃO MATEUS S/S LTDA
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 038/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo n°. 557/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 31244/2023-SMO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de praças esportivas no município de Boa Vista-RR, dividido em 2 (dois) Lotes –Lote II.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA;

Art. 2º Designar a servidora Barbara Jamile da Silva Melo, Cargo AP-02 Assessor - J, Matrícula nº 43266, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 27 de maio de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 039/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo n°. 491/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 10995/2024-SMO, que tem como objeto a eventual contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra), adaptações e revitalizações dos prédios públicos desta municipalidade de Boa Vista-RR, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico, e seus anexos, por meio de adesão à ARP – Pregão Presencial n. 009/2023 sob o sistema de registro de preços n° 006/2023 – processo 061/2023 - Pacaraima-RR (Lote I).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539 – (Gestor), lotado nesta Secretaria;